



Protocolo: 02123/2022-1

Portaria de Pessoal Nº 45, de 3 de fevereiro de 2022.

Exoneração de servidora do cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 2.123/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EDNALVA SILVA DE ANDRADE**, matrícula 203.586 do cargo em comissão de assessor de nível superior (conselheiros substitutos e procuradores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 7/2/2022.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente